



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA SEADM Nº 162/2020 – 03 DE AGOSTO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0014849/2020.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ANA CLAUDIA DOS SANTOS PINTO PESSOA**, Guarda Civil, matrícula nº 9949826, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no **Processo nº 5472.001.0014849/2020 de 09.06.2020** e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, **com início em 14/08/2020 até o dia seguinte ao da eleição.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2020.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469